



DECRETO Nº 1489, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

(Dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 944, de 06/01/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), ficando classificado o Orçamento vigente a saber:

020801 - SETOR DE AGRICULTURA

20.605.0201.1109.0000--AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

249	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	245.000,00
TOTAL	R\$	245.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - Anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020604 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

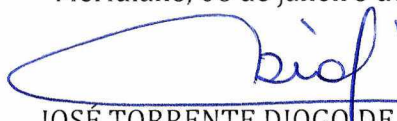
12.365.0124.1059.0000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA-PROINFÂNCIA

170	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
-----	--	-----------

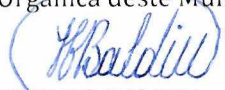
b) - Repasse financeiro proveniente de seleção de emenda no Orçamento Geral da União 2011, pelo MAPA, Programa PRODESA, destinado a aquisição de uma Retroescavadeira R\$ 195.000,00
TOTAL R\$ 245.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 06 de janeiro de 2012.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGLDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP